



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1759/Ano VIII - 25 DE MARÇO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 53/2025

Dispõe sobre nomeação da Comissão de Diretores da Rede Municipal de Ensino de Presidente Prudente-SP.

Karina Gomes, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes profissionais para comporem a Comissão de Diretores da Rede Municipal de Ensino de Presidente Prudente-SP:

I - Diretores das Escolas Municipais de Ensino Fundamental:

- a)** Neide Aparecida da Silva Pereira – EM Antonio Moreira Lima
- b)** Adriana Cristina Fávaro Agudo Lima – EM Rosy Odetty Roriz Brandão

II - Diretores das Escolas Municipais de Educação Infantil:

- a)** Rosa Aparecida Belão Sala – EM Prof. Krisan Martin
- b)** Raquel Depolito Gomes de Oliveira – EM Irmã Nazarena Zamit

III - Diretores das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental:

- a)** Mauricio Cesar Airolde – EM Dep. Carlos Castilho Cabral
- b)** Ana Cecilia Nogueira – EM Profa. Eluiza de Rezende Rodrigues

IV - Diretores das Escolas Municipais de gestão compartilhada:

- a)** Camila Rodrigues de Souza – EM Profa. Eliane Tadiotto Araújo
- b)** Miriam Fernanda de Lima Barreto Aprilli – EM Mário Peretti

Art. 2º A Comissão de Diretores Escolares tem como principal finalidade atuar como um canal de diálogo entre os gestores das unidades escolares e a Secretaria de Educação, promovendo a troca de informações e contribuindo para a melhoria contínua da educação municipal.

Art. 3º São objetivos da Comissão:

I - Reunir e apresentar à Secretaria de Educação as demandas, desafios e sugestões das escolas, garantindo que as necessidades da rede sejam ouvidas e consideradas nas tomadas de decisão.

II - Buscar estratégias para aprimorar a gestão das unidades escolares, promovendo a troca de experiências e boas práticas entre os diretores.

III - Contribuir com a Secretaria de Educação na formulação e implementação de políticas públicas educacionais que atendam às reais necessidades das escolas.

IV - Levantar as necessidades formativas e propor ações de formação para diretores e equipes escolares, visando o desenvolvimento profissional e a qualificação da gestão pedagógica e administrativa.

V - Acompanhar junto à Secretaria Municipal de Educação a implementação de projetos educacionais, identificando avanços, desafios e possíveis ajustes para garantir a eficácia das ações.

VI - Incentivar a participação ativa dos diretores na construção de uma gestão escolar mais democrática, transparente e alinhada às necessidades da comunidade escolar.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1759/Ano VIII - 25 DE MARÇO DE
2025

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 21 de março de 2025.

KARINA GOMES

Secretária Municipal de Educação

Código identificador: 06ac1a0f-f139-4503-bb56-477f462aa21a
